

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANÁLISE DA CONTABILIZAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS NA
EMPRESA DE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS

Andréa de Fátima Estevão

BELO HORIZONTE
2012

Andréa de Fátima Estevão

**ANÁLISE DA CONTABILIZAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS NA
EMPRESA DE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Auditoria Externa da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Auditoria Externa.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Márcia Athayde Matias

**BELO HORIZONTE
2012**

Andréa de Fátima Estevão

ANÁLISE DA CONTABILIZAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS NA
EMPRESA DE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Auditoria Externa da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Auditoria Externa.

28 de junho de 2012

DEDICATÓRIA

Primeiramente a Deus, pois sem ele nada somos.

Ao meu marido, pela paciência, respeito e acima de tudo por acreditar em mim.

Aos meus pais, aos meus irmãos, e aos meus sobrinhos: Bernado, Jonatas e Laiane.

Aos amigos que muito contribuíram para realização desse trabalho.

Em especial meus amigos que sofreram e vibraram comigo: Bárbara Pieroni, Délio Flávio Gondinho, Gilberto Ataíde Câmara e Natália Felix.

AGRADECIMENTO

Agradeço à minha orientadora, professora Dr^a. Márcia Athayde, pelos sábios ensinamentos proferidos durante o curso de pós-graduação em auditoria externa, pelos seus questionamentos e contribuições fundamentais a essa pesquisa e por sua generosidade, carinho, respeito e dedicação.

RESUMO

Durante muitos anos as empresas não preocupavam com as consequências negativas geradas por suas atividades, ocasionando a degradação da flora e fauna sem nenhuma respectiva de reposição. Nesse sentido, o presente trabalho aponta às empresas, para que seja feita uma reflexão em relação ao desenvolvimento sustentável, sem prejudicar o meio ambiente. Assim, o objetivo desse estudo foi analisar o passivo ambiental da Empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás. A metodologia utilizada foi uma pesquisa bibliográfica e documental. Os dados foram obtidos através das demonstrações contábeis, com ênfase no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas, obtidas no sítio da empresa e da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Através da análise do Balanço e das Notas Explicativas, foram demonstradas as ações em que está envolvida e seus respectivos montantes. No entanto, falta maior clareza nos demonstrativos contábeis, em relação ao detalhamento dos valores e origens das contas. Esta situação não é a favor da imagem de sustentabilidade que a empresa demonstra aos seus *stakeholders*. Os aspectos que se destacaram foram: relatos da empresa a respeito dos montantes investidos em programas ambientais; projetos ambientais com poucos dados quantitativos; acidentes ambientais que ainda continuam ocorrendo e comprometendo a imagem da empresa; ações judiciais que possuem grande probabilidade de obterem resultados positivos, provocando uma repercussão negativa nas demonstrações contábeis. Portanto, é importante que a Petrobrás, empresa analisada nesse trabalho, preocupe-se mais em cuidar do meio ambiente, melhorando a prestação de contas aos *stakeholders* interessados nas ações da empresa.

Palavras Chaves: Passivo Ambiental. Meio Ambiente. Contabilidade Ambiental.

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1: Balanço Patrimonial Petrobrás Adaptado.

Quadro 2: Demonstrações Contábeis Notas Explicativas Petrobrás Adaptado

Quadro 3: Demonstrações Contábeis Notas Explicativas Petrobrás Adaptado

LISTAS DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AMAR	Associação de Defesa do Meio Ambiente e Araucária
ANP	Agência Nacional do Petróleo
APA	Área de Proteção Ambiental
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CVM	Comissão de Valores Imobiliários
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
Ipecafi	Instituto de Pesquisa
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
PRONAR	Programa Nacional de Controle de qualidade do AR
ONU	Organização das Nações Unidas
RIMA	Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
SMES	Segurança, Meio Ambiente, Eficiência Energética e Saúde
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SMS	Segurança, Meio Ambiente e Saúde
PSP	Segurança de Processo
PEGASO	Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional
TFA	Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento
TAF	Taxa de Acidentes Fatais

SUMÁRIO

1	Introdução.....	09
1.1	Contextualização.....	09
1.2	Problema de Pesquisa.....	10
1.3	Objetivos da Pesquisa.....	11
1.3.1	Objetivo Geral.....	11
1.3.2	Objetivos específicos.....	11
1.4	Justificativa.....	11
1.5	Objeto do estudo.....	11
1.6	Estrutura da pesquisa.....	12
2	Revisão teórica.....	13
2.1	Contabilidade ambiental.....	13
2.2.	Passivo ambiental.....	15
2.2.1	Implicações do passivo ambiental.....	17
2.2.2	Levantamento dos passivos ambientais.....	18
2.3	Questões relacionadas à contabilização de passivos ambientais	19
2.3.1	Passivo contingente e reconhecimento do passivo ambiental	20
2.3.2	Mensuração do passivo ambiental.....	21
2.3.3	Evidenciação das informações ambientais.....	24
2.4	Legislação ambiental	24
2.4.1	Legislação ambiental no Brasil.....	26
3	Metodologia.....	31
4	Estudo de Caso: Petróleo Brasileiro S/A.....	33
4.1	A trajetória da empresa de Petróleo Brasileira S/A – Petrobrás.....	33
4.2	Os acidentes ambientais envolvendo a Petrobrás S/A.....	35
4.2.1	Baía de Guanabara.....	36
4.2.2	Rio Iguaçu.....	36
4.2.3	Plataforma 36.....	37
4.2.4	Terminal São Francisco do Sul.....	38
4.2.5	Oleoduto de Araucária.....	38
4.3	Relatórios de Responsabilidade Social e Ambiental	40
5	Análise Empírica.....	41
5.1	Informações Gerais.....	41
5.2	Informações do Balanço Patrimonial referentes ao meio ambiente.....	41
5.3	Informações das notas explicativas.....	42
5.3.1	Gastos com o meio ambiente.....	42
5.3.2	Gostos com treinamento para prevenção de acidentes.....	44
6	Considerações finais	45
	Referências	47

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Segundo Costa e Marion (2007), durante muitos anos as empresas preocuparam pouco com a preservação e recuperação do meio ambiente, uma vez que os recursos naturais encontravam-se em abundância. A superabundância permitia que os empresários da época utilizassem os recursos naturais como fonte inesgotável de matéria-prima, a um custo insignificante ou mesmo nulo. Na ausência da consciência ambiental, as empresas despejavam seus resíduos sólidos, líquidos e gasosos sem nenhum tratamento e sem nenhuma consciência de que um dia os recursos podem acabar.

De acordo com Costa e Marion (2007), foi com a chegada da industrialização no século XVIII, que a questão ambiental começou a ser percebida como fator relevante para a qualidade de vida das pessoas. Com o grande avanço industrial, as empresas tinham que gerar produtos em quantidades cada vez maiores e com mais qualidade, voltadas para obtenção do lucro em um curto espaço de tempo. Assim, as organizações consumiam em grande escala os recursos humanos e naturais, sem preocupar em repô-los.

Para Costa e Marion (2007), os efeitos dessas agressões ambientais apareceram na poluição do ar, contaminação de rios e mares, contaminação de solos, degradação de áreas férteis, entre outros. Além disso, quando o solo é contaminado, o valor de mercado da propriedade é afetado, gerando, assim, passivo ambiental.

Tinoco e Kraemer (2004) corroboram que grande parte dos problemas ambientais poderiam ter sido evitados se a educação ambiental e, conseqüentemente, a conscientização ecológica fizessem parte das preocupações das sociedades desenvolvidas, desde a revolução industrial.

Para Tinoco e Kramer (2004), foi na década de 60 que o descaso em relação à emissão de poluentes começou a mudar. Nessa época, o Clube de Roma - grupo formado por cientista de todos os países - divulgou um relatório chamado Limites de Crescimento. Este documento mostrava que se o desinteresse das pessoas e empresas em preservar a natureza persistisse, rapidamente o mundo entraria em estado de emergência. Conforme Costa e Marion (2007), o mercado por sua vez, percebendo que a forma como as empresas estavam lidando com o meio ambiente, poderia comprometer o futuro de seus investimentos, também começou a selecionar instituições comprometidas com a

preservação, manutenção e recuperação do ecossistema, passando a cobrar maior responsabilidade ambiental.

Partindo do princípio de que a empresa gera um passivo ambiental quando ela agride de algum modo o meio ambiente, Kraemer (2012) assevera que a identificação do passivo ambiental é muito importante para avaliação da continuidade das empresas e que são muitas as maneiras de identificá-lo. Por exemplo, através do uso das informações contidas tanto no EIA - Estudo de Impacto Ambiental – e no RIMA - Relatório de Impacto Ambiental. Assim, com o auxílio de informações sobre o passivo ambiental, a contabilidade da empresa, que é uma forma de fornecer informações, deverá buscar atender aos usuários interessados no intercâmbio da empresa com o meio ambiente, através do subsídio do processo de tomada de decisão e do fornecimento à sociedade de orientações seguras sobre sua responsabilidade social com o meio ambiente (KRAEMER, 2012).

Bertoli e Ribeiro (2006) afirmam que o passivo ambiental diz respeito não só às sanções por degradação ambiental, mas, também, às medidas empresariais para a prevenção de danos ambientais, que têm reflexos econômico-financeiros, comprometendo tanto o presente quanto o futuro da empresa.

Nesse contexto, GALDINO, Carlos Alberto et. al. (2004) destaca que o passivo ambiental associado à atividade de exploração de petróleo gera uma série de questões que orientam o desenvolvimento de procedimentos direcionados à busca de uma gestão de problemas ambientais, que integram fatores econômicos, sociais, políticos e ideológicos. Nota-se por meio de relatórios contábeis da Empresa de Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, a sua preocupação como o seu papel social e o seu posicionamento em relação ao meio ambiente. A Petrobrás intenta formular e implementar ideias, atitudes e condutas, para promover melhorias no curto e longo prazo, que refletirão de forma positiva na imagem da empresa e sua situação patrimonial.

1.2 Problema de pesquisa

Tendo como base a Petrobrás, a pergunta é: como se deu o processo de reconhecimento, mensuração e a evidenciação de passivos ambientais nos anos de 2007 a 2011 na empresa?

1.3 Objetivos da pesquisa

1.3.1 Objetivo geral

O objetivo geral é evidenciar através da análise de relatórios financeiros anuais, como estão sendo contabilizados e evidenciados os passivos ambientais da Petrobrás.

1.3.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos são:

1. Apresentar casos práticos de ocorrências de passivos ambientais ocorridos na Petrobrás Petróleo S.A – Petrobrás;
2. Analisar a legislação ambiental específica do setor petrolífero;
3. Analisar os anos de maior evidência de passivos ambientais.

1.4 Justificativa

Esse trabalho está relacionado a conscientização das empresas e pessoas, de que o passivo ambiental tornou-se um quesito elementar para a sustentabilidade, porque será atribuída a responsabilidade sobre efeitos nocivos causados ao meio ambiente, aos proprietários e acionistas.

Espera-se que esta pesquisa possa contribuir para os estudos na área de contabilidade ambiental, bem como para contadores, pesquisadores e demais profissionais, que trabalham em prol do equilíbrio entre o meio ambiente e as organizações, como a indústria do petróleo.

1.5 Objeto de estudo

O objeto desse estudo são os passivos ambientais da empresa de Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás.

1.6 Estrutura da Pesquisa

Essa pesquisa é formada por cinco capítulos. O primeiro discorre sobre os aspectos introdutórios, incluindo o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa.

O segundo capítulo é o referencial teórico, que busca definir o levantamento do passivo ambiental e da contabilidade ambiental, a partir do levantamento de questões relacionadas à contabilização, contingências, mensuração e legislação.

O terceiro capítulo é a metodologia utilizada para o levantamento e exame dos dados deste trabalho.

O quarto capítulo apresenta o estudo de caso da empresa de Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, incluindo a trajetória da empresa e a análise empírica dos demonstrativos contábeis

O quinto e último capítulo apresenta as considerações finais e sugestões para pesquisas futuras.

2 REVISAO TEÓRICA

2.1 Contabilidade ambiental

Para Maior (2011), a ideia de fazer uma contabilidade ambiental dentro das empresas, ou seja, medir gastos e recursos para a produção de bens de consumo, veio com a crise do petróleo em 1974, quando o produto chegou a um altíssimo custo e estava em escassez. Foi a partir daí que as empresas começaram a tomar medidas para minimizar os impactos ambientais, causados pelas suas atividades. Além disso, houve, também, uma preocupação com a imagem negativa, associada às atividades operacionais que não possuíam perspectiva de recuperação do meio ambiente. Atualmente, esta visão mudou e percebe-se que a ausência de recursos nessa área pode comprometer a continuidade da empresa.

Para Bertoli e Ribeiro (2006), durante anos, os empresários resistiram em investir na área ambiental, por pensarem que tais investimentos reduziriam o resultado da empresa, gerariam custos de manutenção altos e reduziriam o patrimônio líquido, de forma que as empresas que possuíssem passivo ambiental muito alto, acabariam perdendo valor no mercado. Tais informações evidenciam que a participação da contabilidade é de extrema importância para a classe empresarial, porque colabora não apenas no cumprimento das leis, mas na continuidade da empresa e na preservação do meio ambiente.

Segundo Hendriksen e Van Breda (2010), a contabilidade é a arte de registro, classificação e sintetização, de maneira significativa e em termos monetários, das transações e eventos que são parcialmente de natureza financeira e, por fim, de interpretação de seus resultados. Conforme Kraemer (2012), contabilidade ambiental é a contabilização dos benefícios e prejuízos que o desenvolvimento de um produto ou serviço, pode trazer ao meio ambiente e a sociedade.

Para Kraemer (2012), a contabilidade entra como uma ferramenta útil no auxílio da gestão ambiental, por ser um excelente instrumento de identificação, registro, acumulação, análise e interpretação de informação, referente as operações empresarias, aos sócios, acionistas, investidores em geral e administradores. A autora considera que a contabilidade é o melhor instrumento comunicativo entre a sociedade e a empresa.

Ribeiro (1992) defende que a contabilidade, enquanto instrumento de comunicação entre empresa e sociedade, deverá estar inserida na defesa de causas ambientais. A

avaliação patrimonial poderá conscientizar os diversos segmentos dos usuários das demonstrações contábeis, sobre a conduta administrativa e operacional da empresa, considerando os riscos e benefícios ambientais inerentes às peculiaridades de cada atividade econômica, bem como sua localização. No que tange ao empenho da empresa sobre a questão, a sociedade seria mais informada, através do acesso as atividades relacionadas ao desenvolvimento sustentável adotado pela organização, para garantir as condições necessárias à sobrevivência das gerações futuras.

Costa e Marion (2007) asseguram que a sociedade pode utilizar a contabilidade ambiental para monitorar ações empresarias em prol do meio ambiente. Nesse sentido, a sociedade pode dar preferência às empresas que pratiquem atividades consideradas ecologicamente corretas ao meio ambiente. Por sua vez, o consumidor está cada vez mais exigente, chegando a fazer reivindicações atualmente, quando acha que está sendo lesado ou reconhece que determinadas instituições empresarial está prejudicando o meio ambiente.

De acordo com Kraemer (2012), a contabilidade não vai resolver os problemas ambientais. Porém, em face de sua capacidade de fornecer informações ambientais em relatórios específicos ou nas próprias demonstrações contábeis, possibilita um detalhamento maior da contabilidade financeira, visando a correta mensuração e evidenciação das informações ambientais. Além disso, poderá alertar os vários agentes sociais para a gravidade dos problemas vivenciados, através das informações financeiras sobre a proteção e recuperação do meio ambiente. Por fim, possibilitará a tomada de decisões precisas dos gestores, referentes as operações empresariais, para solucionar os problemas ambientais.

Para Kraemer (2012), a contabilidade financeira tem o objetivo de registrar as transações que impactam o meio ambiente e seus efeitos na posição econômica e financeira da empresa. Desse modo, Paiva (2003) afirma que a contabilidade financeira permite que a empresa elabore relatórios para usuários externos. A partir desse conceito, a Contabilidade Ambiental volta-se para a contabilidade financeira, com o foco nas informações direcionadas ao público.

De acordo com Ribeiro:

Diz que sob este aspecto a informação abrangeria os investimentos realizados, seja em nível de aquisição de bens permanentes, despesas do exercício em curso ou obrigações contraídas em prol do meio ambiente, como também as medidas empreendidas para recuperação e preservação do mesmo; assim a contabilidade estaria cumprindo sua função social ao refletir as ações da empresa que visem seus objetivos. (RIBEIRO, 1992, p.64).

Conforme Kraemer (2012) é importante ressaltar que os cidadãos e profissionais têm de assumir uma nova postura, ou seja, ter uma posição voltada para a sustentabilidade. Assim, os profissionais da contabilidade têm um grande desafio, que é se adequarem a um modelo ambiental, de forma integrada, competitiva e capaz de compreender os movimentos econômicos, operacionais e ambientais.

A 7ª Reunião da ONU – Organização das Nações Unidas - evidenciou as normas de contabilização dos elementos de proteção e recuperação ambientais, a partir de um nível de divulgação adequado. Ribeiro (1992) cita o Ipecafi - Instituto de Pesquisa - e faz a seguinte observação sobre a evolução da normatização contábil:

É interessante verificar a evolução das exigências com relação à divulgação de informações sobre o que a empresa esteja gastando ou sendo obrigada a gastar quer na forma de investimentos ou de despesas com relação ao controle do meio ambiente mais do que uma contabilidade de gastos ambientais é a idéia do ‘environmental accountability’. Essa ‘tomada de contas’ dos gastos com o meio ambiente parece estar tomando corpo nas sociedades de inúmeros países de várias regiões do mundo. (RIBEIRO, 1992, p. 67).

Para Kramer (2001), o que dificulta a evolução da contabilidade ambiental é a resistência dos empresários em conhecer a sua responsabilidade perante a sociedade, no entendimento de que isto viria onerá-los.

Ribeiro (1992) declara que os contadores, cidadãos e demais profissionais, tem responsabilidade de contribuir para solucionar os problemas ambientais. Segundo o autor, estas responsabilidades e capacidades podem ser divididas em três categorias, que são serviços de gerência, serviços de informação e delimitação de custos, especialmente os custos sociais.

2.2 Passivo ambiental

Para Ribeiro (1992), o passivo ambiental representa os benefícios econômicos, que serão sacrificados em função da preservação, recuperação e proteção do meio ambiente. Desse modo, a compatibilidade da integração entre o ecossistema e o desenvolvimento econômico, ocorre em decorrência de uma conduta inadequada em relação às questões ambientais.

Segundo CPC – Comitê de Pronunciamento Contábeis - 25 (2009), passivo ambiental é uma obrigação da entidade, derivada de eventos já ocorridos, em que espera-se

que a liquidação resulte em saída de recursos da instituição, capazes de gerar benefícios econômicos.

O IBRACON – Instituto Brasileiro de Contadores (2011) conceitua o passivo ambiental, como toda agressão que se praticou e pratica contra o meio ambiente. Consiste no valor dos investimentos necessários para reabilitá-los, bem como multa e indenizações em potencial.

Segundo Antônio Fernando Pinheiro Pedro (2012), passivo ambiental é uma obrigação, que deve ser reconhecida quando existir um comprometimento por parte da empresa que incorreu em um custo ambiental ainda não desembolsado, desde que, o critério seja de reconhecimento e figure como um compromisso da organização, frente aos eventos passados.

Para GALDINO, Carlos Alberto et. al. (2004), passivo ambiental é uma obrigação adquirida pela empresa em decorrência de transações anteriores ou presentes, que provocaram ou provocam danos ao meio ambiente e a terceiros de forma voluntária ou involuntária. Estes últimos deverão ser indenizados, através de entrega de benefícios econômicos ou prestação de serviços futuros.

Segundo Kraemer (2012), o passivo ambiental, não tem origem somente negativa. Pode ser proveniente de atitudes ambientalmente responsáveis pela empresa, decorrente da manutenção de um sistema de gerenciamento ambiental, em que pessoas recebem uma remuneração para sua operacionalização. Tais sistemas exigem aquisição de máquinas, equipamentos e instalações para o funcionamento, que poderá ser feita pela empresa em forma de empréstimos ou na forma de financiamento direto aos fornecedores.

GALDINO, Carlos Alberto et. al. (2004) corrobora que o passivo ambiental está presente na empresa, através de riscos do negócio, que podem ser revelados através de iniciativas da empresa. Esses riscos podem ser descobertos a partir do reconhecimento do objetivo social e obrigações da empresa perante a sociedade, por reivindicações de terceiros, pela comunidade em decorrência de prejuízos sofridos em função das atividades operacionais da empresa e, finalmente, pela exigência dos órgãos institucionais do cumprimento das obrigações ambientais da empresa, através da aplicação de penalidades verificadas com base no grau de responsabilidade, podendo acontecer através de multas, indenizações, programas sociais, dentre outros.

Para Tinoco e Kraemer (2004), os passivos ambientais podem ser classificados em normais e anormais. Os primeiros são o vinhoto, resultante do processo de produção de álcool, que era anteriormente considerado nocivo ao meio ambiente e que é usado até hoje

na irrigação de lavouras de cana. Já os passivos ambientais anormais decorrem de situações fora do controle das empresas e do contexto de operação.

Segundo Antônio Fernando Pinheiro Pedro (2012), todos os dias aparecem notícias sobre aterro industrial clandestino, em áreas que foram construídos conjuntos habitacionais, chácaras de lazer e outros. Essas regiões são fruto de um momento de vida nacional, em que não existia um controle ambiental. Assim, na compra de uma empresa o proprietário adquire suas dívidas trabalhistas com fornecedores e os chamados passivos ambientais.

Para Ribeiro e Lisboa (2000) *apud* Kraemer (2004):

Os passivos ambientais podem ter como origem, qualquer evento ou transação que reflita a interação da empresa com o meio ecológico, cujo sacrifício de recursos econômicos se dará no futuro como:

- aquisição de ativos para contenção dos impactos ambientais (chaminés, depuradores de água, etc.);
- aquisição de insumos que serão inseridos no processo operacional para que este não produza resíduos tóxicos;
- despesas de manutenção e operação de departamento de gerenciamento de mão de obra;
- pagamentos de multas por infração, gastos para recuperação e tratamentos das áreas contaminadas;
- gastos para recuperar danos irreversíveis, inclusive os relacionados à tentativa de reduzir o desgaste da imagem da empresa, perante a opinião pública. (KRAEMER, 2004, p. 179)

De acordo com Tinoco e Kraemer (2004), os passivos devem ser reconhecidos quando existe uma obrigação por parte da empresa que incorreu em um custo ambiental ainda não desembolsado, desde que atenda ao critério de reconhecimento como imposição.

2.2.1 Implicações do passivo ambiental

Para Pereira, (2007), a divulgação da informação ambiental assume cada vez mais importância. Ela pode ser feita através da inclusão no anexo do relatório anual, na disseminação de informações quantitativas nas peças contábeis e nos relatos ambientais divulgando, assim, a responsabilidade da empresa.

De acordo com Tinoco e Kraemer (2004), existem quatro tipos de obrigações decorrentes do passivo que serão descritas a seguir:

- i. A obrigação é legal, quando a entidade tem uma obrigação presente legal, em decorrência de um evento passado, como o uso inadequado do meio ambiente

- (água, solo, ar, etc.), ou a geração de resíduos tóxicos. Essa obrigação legal surge de um contrato ou legislação, para evitar, reduzir ou reparar os danos ambientais;
- ii. A obrigação implícita surge quando uma entidade, por meio da divulgação de práticas políticas do passado ou declarações feitas, cria uma expectativa válida frente a terceiros, assumindo compromisso;
 - iii. As obrigações construtivas são aquelas em que a empresa propõe cumprir espontaneamente, excedendo suas exigências legais. Pode ocorrer quando uma empresa está preocupada com sua responsabilidade social perante a comunidade e, por conseguinte, em preservar sua reputação. Para isso, a organização busca meios para proporcionar o bem-estar da comunidade;
 - iv. As obrigações justas refletem a consciência de responsabilidade social, ou seja, a empresa cumpre com seus deveres, em razão de fatores éticos e morais. Por exemplo, se existir um instrumento legal que obrigue uma determinada empresa a restaurar uma aérea contaminada por suas atividades, se for tratado como fato relevante, se for de conhecimento público ou afetar os interesses de terceiros, a organização terá que reparar o erro cometido.

2.2.2 Levantamento dos passivos ambientais

De acordo com Kraemer (2004), levantar o passivo ambiental de um empreendimento significa identificar e caracterizar os efeitos ambientais adversos, em relação a natureza física, biológica ou antrópica, proporcionados pela construção, operação, manutenção, ampliação ou desmobilização de um empreendimento ou organização produtiva. Esses efeitos ambientais podem ser ocorrentes ou previstos, isto é, podem ser processos previstos para ocorrer no futuro, em função de quadros de transformação ambiental identificados no presente. Para realização de um levantamento de passivo ambiental devem ser realizadas atividades como: caracterização ambiental dos itens de passivo e de seus processos causadores; hierarquização dos itens de passivo, em termos de sua representação, assim como de seus processos causadores.

2.3 Questões relacionadas à contabilização de passivos ambientais

Para Tinoco e Kraemer (2004), a contabilização dos passivos ambientais deve ser feita de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, segundo a Resolução CFC nº 750:

- I. O da Entidade;
- II. O da Continuidade;
- III. O da Oportunidade;
- IV. O do registro pelo valor original;
- V. O da atualização monetária;
- VI. O da competência;
- VII. O da prudência.

Para Kraemer (2012), o passivo ambiental simboliza os danos causados ao meio ambiente, representando assim, a obrigação e a responsabilidade social da empresa com os aspectos ambientais.

Ribeiro (1992) ressalta a importância da responsabilidade social da empresa junto à sociedade. Sua preocupação é grande em relação aos objetivos das informações que são requeridas e utilizadas, principalmente, para uma empresa potencialmente poluidora, que não desejará fornecer elementos que possam ser usados como instrumento e pressão por parte da sociedade, governo ou concorrentes.

Para Kraemer (2012), de acordo com os princípios contábeis e suas respectivas exigibilidades, tais gastos deveriam ser contabilizados no mesmo período em que seriam registrados na receita decorrente, podendo confrontar com as receitas e despesas da mesma época contábil, como:

- ativos permanentes de natureza ambiental;
- riscos ambientais potenciais;
- iniciativa própria;
- reivindicações de terceiros;
- exigibilidades legais, fusão, cisão, incorporação, venda e privatização;
- instituições financeiras.

2.3.1 Passivo contingente e reconhecimento do passivo ambiental

Para Kraemer (2012), os passivos ambientais normalmente são contingências formadas ao longo do período, sendo despercebidos pela administração, envolvendo conhecimento específico, administração da empresa, contabilidade, advogados, juristas, engenheiros e dentre outros.

Segundo CPC (2009), passivo contingente é:

- (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou
 - (b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.
- (CPC, 2009, p. 25)

De acordo IUDÍCIBUS, Sérgio et. al. (2010), o passivo contingente caracteriza-se por uma saída de recursos possíveis, mas não prováveis. A entidade não reconhece um passivo contingente apenas por sua divulgação em notas explicativas. Porém, quando a probabilidade do recurso for remota, não há necessidade de divulgação do passivo.

Na mesma linha, Ribeiro (1992) alega que as contingências refletem os riscos que a empresa está sujeita, visto que a dependência de um evento futuro poderá se concretizar ou não. A probabilidade de um evento ocorrer, segundo o FAS 5 (1975), pode ser classificado em três condições: provável, razoavelmente provável ou remota.

- Provável: apresenta fortes indícios na data do encerramento das demonstrações contábeis, sobre a probabilidade de uma perda parcial ou total de ativos, podendo ocorrer, também, o não cumprimento de uma obrigação, desde que o montante da perda possa ser razoavelmente estimado. Caso contrário deverá constar das notas explicativas sua natureza, a razão pela qual não pode ser mensurada e os possíveis efeitos sobre o resultado das empresas;
- Razoavelmente possível: as notas explicativas constituirão no instrumento para o reconhecimento da possível obrigação futura;
- Remota: representam as situações que têm poucas possibilidades de vir a ocorrer a perda, em que o potencial pode ser significativo sobre as condições

financeiras da empresa, tornando necessária a evidenciação em notas explicativas.

Conforme Ribeiro e Lisboa (2000), as contingências ambientais passivas podem apresentar as seguintes características:

- cumprimento de exigências legais: quando atende as imposições legais ou as penalidades, como recuperação ambiental, multa por infração a legislação pertinente;
- indenização a terceiros por prejuízos causados: quando há deposição de resíduos ou elementos tóxicos no meio ambiente;
- prevenção em relação a eventos inesperados: no caso das indústrias consideradas poluentes, a prevenção se faz dentro da organização, na medida em que se criam meios para evitar a externalização da poluição. Várias empresas estão implantando seu sistema de gerenciamento ambiental e, portanto, antecipam-se possíveis reclamações de terceiros, providenciando a reparação de consequências negativas.

Para plataformas de exploração de petróleo e usinas nucleares, Bergamini Jr. (1999) *apud* Tinoco e Kraemer (2004) cita como exemplos os gastos prévios que viabilizam o fluxo dos benefícios futuros, quanto os gastos posteriores de desmonte, a recuperação e descontaminação que devem ser vinculados ao período, em que deve ser auferido o referido fluxo de benefícios.

2.3.2 Mensuração do passivo ambiental

Segundo IUDÍCIBUS, Sérgio et. al. (2010), o período de mensuração é o que se segue à data de aquisição, terminando logo após que o adquirente obtém as informações que necessita, referentes aos fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição. A outra forma é quando se conclui que mais informações não podem ser adquiridas ou um ano data de aquisição. A consequência é que um acordo de negócio é inicialmente contabilizada pelos valores provisórios.

De acordo com o item 56 CPC 15, após o reconhecimento inicial e até que o passivo seja liquidado, cancelado ou extinto, o adquirente deve mensurar qualquer passivo contingente reconhecido em combinação de negócios pelo maior valor.

Para IUDÍCIBUS, Sérgio et. al. (2010), a mensuração e contabilização dos ativos adquiridos, os passivos assumidos ou incorridos e os instrumentos patrimoniais emitidos em razão da combinação de negócio, devem ser determinados em conformidade com as normas e pronunciamentos do CPC aplicáveis, dependendo de suas respectivas natureza.

Já para Lisboa (2000), a mensuração dos passivos ambientais, envolve variáveis mais complexas em alguns casos, como as questões apresentadas a seguir:

- I. Qual o valor da perda de qualquer extensão do solo fértil por mês e por ano, em função da deposição de produtos químicos resultante da atividade econômica?
- II. Qual a elevação na referida perda se tais produtos se infiltrarem no lençol freático da região?
- III. Qual o custo de produtos químicos e/ou tecnologias capazes de recuperar a perda?
- IV. Quais mecanismos podem deter o alastramento? Quais seus custos?
- V. Qual é o grau de responsabilidade da empresa sobre os danos permanentes, provocados na saúde da população local, decorrentes da deposição inadequada de resíduos tóxicos?
- VI. Qual o custo da exaustão dos recursos naturais, em função da extração de minérios, devastamento de florestas, dentre outros?

Lisboa (2000) menciona que muitos dos passivos ambientais reais, não serão reconhecidos, porque não existem técnicas adequadas para identificá-los, ou seja, uma vez identificados não é possível definir com segurança, quem de fato os gerou. Por exemplo, em relação à poluição do rio Tietê não é exequível descobrir quem foi o responsável, muito menos, quanto cabe ao poluído. Isso significa, que pelo fato de não ter tecnologia adequada para recuperar o meio ambiente, conseqüentemente, não será possível sanar os danos, porque não se pode definir o montante de insumos, que seria utilizado para combater a degradação.

Para Lisboa (2000), o que está sendo tratado como passivo ambiental, são valores que podem ser identificados e mensurados pelos conhecimentos técnicos já existentes, que está longe de representar a degradação do meio ambiente provocada pelo ser humano.

De acordo com Tinoco e Kraemer (2004), para mensurar o passivo, deve ser levado em consideração alguns aspectos, que são:

- custos incrementais direto que podem ocorrer com a reparação;
- custos da remuneração paga aos trabalhadores, que estejam previstos para se dedicarem ao processo de restauração ambiental;
- obrigações de controle após a reparação dos danos ambientais;
- progresso tecnológico, à medida em que seja provável e as autoridades recomendem a utilização de novas tecnologias.

Para Kraemer (2012), passivo ambiental deve ser reconhecido nos relatórios financeiros. Assim, seria possível saber se é de ocorrência provável e pode ser razoavelmente estimado. Para isso, existem vários padrões de contingências que devem ser usados para caracterizar o que seria um evento de ocorrência provável. Caso surja alguma dificuldade para estimar seu valor, deverá ser provisionada uma quantia estimável, registrando os detalhes em notas explicativas.

Lisboa (2000) afirma que após definida a real responsabilidade da empresa, se não houver de imediato uma cobrança formalizada que embase o registro contábil, deve-se constituir uma provisão para o reconhecimento da provável exigibilidade, que requer a apuração de um valor, ainda que por meio de cálculos estimados, caso em que o resultado do exercício corrente receberá a contrapartida. Na hipótese de impossibilidade de aferir tal valor, as notas explicativas enviadas às demonstrações contábeis, serão utilizadas para ampla divulgação da existência da exigibilidade e da razão pela qual seu valor não pode ser estimado.

Para Ribeiro (2000), o total registrado da exigibilidade deverá representar a melhor estimativa do montante total esperado com os gastos ambientais futuros, devendo ser decorrente de transações ou eventos passados. Se a exigibilidade for mensurada com base no valor presente da estimativa de gastos futuros, deve-se levar em consideração:

- a estimativa de gastos futuros baseados em custos correntes;
- o montante de ajustes deverá ser descontado, usando uma taxa de risco, a qual poderá ter como parâmetro as taxas dos títulos governamentais similares;
- mudanças do valor presente da exigibilidade deverão ser reconhecidos como custo do período, devido a influência do tempo.

2.3.3 Evidenciação das informações ambientais

Para Tinoco e Kraemer (2004), as formas de evidenciação das empresas podem ser através das demonstrações contábeis, notas explicativas, quadros e demonstrativos suplementares, comentários do auditor, relatório do conselho de administração e diretoria. Os autores explicam que o objetivo desse ato, seria o de divulgar informações referente ao desempenho econômico, financeiro, social e ambiental das empresas aos seus parceiros sociais, os *stakeholders*, considerando que os demonstrativos financeiros e outras formas de evidenciação não devem ser enganosos. Quando as empresas divulgam informações não atreladas com as demonstrações contábeis, elas acabam comprometendo sua confiabilidade.

2.4 Legislação ambiental

A constituição Federal de 1988 é incisiva na proteção do meio ambiente, em relação a exploração de recursos minerais, conforme o Art. 225 § 2º:

Art. 225 § 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

Para GALDINO, Carlos Alberto et. al. (2004), o Petróleo é uma fonte energética, que causa um dos maiores impactos ao longo de todo o seu ciclo de vida. Começa em sua extração e vai até o consumo final, como na emissão de gases poluentes dos veículos e das atividades industriais.

Segundo Azuaga (2000), a trajetória do petróleo no Brasil possui quatro cadeias básicas, que são: extração, transporte, armazenamento e refino.

A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, também conhecida como a nova lei do petróleo, reafirma o monopólio estatal do petróleo da União no Brasil, em suas atividades relacionadas a exploração, produção, refino e transporte. Porém, passa a permitir que além da Petrobrás, outras empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede no país, passem a atuar em toda cadeia do petróleo, ou seja, *do poço ao posto*¹, em regime de concessão ou mediante autorização do poder concedente - a União. Até o advento desta lei, outras empresas só podiam atuar no *downstream*, isto é, apenas na venda dos derivados do

¹A expressão *do poço ao posto* em inglês é: *from well to wheel*.

petróleo. A Petrobrás perdeu, assim, o monopólio da exploração e do refino de petróleo no Brasil.

Através da Lei 9.487/97, instituiu-se:

- CNPE - Conselho Nacional de Política Energética: órgão de assessoria e consulta da Presidência da República, com a atribuição de propor políticas para o setor petrolífero;
- ANP - Agência Nacional do Petróleo: órgão regulador da indústria do petróleo e responsável pela definição de diretrizes para a participação do setor privado na pesquisa, exploração, refino, exportação e importação de petróleo e derivados.

Posteriormente, diante da descoberta de jazimentos de petróleo e gás na camada pré-sal, ao longo do litoral brasileiro, a Lei nº 9.478 foi modificada pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

A Lei nº 12.351/2010 estabeleceu o regime de partilha para as áreas não concedidas do pré-sal e outras áreas consideradas estratégicas. Neste novo regime, novas funções foram definidas para a ANP, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), MME - Ministério de Minas e Energia - e do CNPE. Além disso, criou o fundo social para gerir a aplicação dos recursos da União oriundos da produção do pré-sal.

Segundo GALDINO, Carlos Alberto et. al. (2004), o termo passivo é citado no contrato de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural da ANP. A cláusula 18º, parágrafo 18.5.1, que trata dos Bens, afirma que a devolução da área de concessão não exime o Concessionário do cumprimento de todas as obrigações pendentes, nem da responsabilidade pelos passivos, irregularidades ou infrações constatadas *a posteriori*, de acordo com a legislação brasileira aplicável. Quanto aos recursos naturais específicos, a Cláusula 21ª, no parágrafo 21.1, especificamente, dispõe que o Concessionário adotará, por sua conta e risco, todas as medidas necessárias para a conservação dos reservatórios, de outros recursos naturais, bem como para a proteção do ar, do solo e da água de superfície ou de subsuperfície. O Concessionário se sujeitará à legislação e regulamentação brasileiras sobre meio ambiente, sendo que na sua ausência ou lacuna, adotará as Melhores Práticas da Indústria do Petróleo. Dentro desse princípio e sem limitações para sua aplicação, ficará como regras gerais, a obrigação do Concessionário de garantir os seguintes itens: execução das Operações referentes à devolução e abandono de áreas, remoção e reversão de bens; preservar o meio ambiente e proteger o equilíbrio do ecossistema na Área da Concessão; evitar a ocorrência de danos e prejuízos à fauna, flora e aos recursos naturais; atentar para a segurança de pessoas e

animais; respeitar o patrimônio histórico-cultural; reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades; praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelos órgãos competentes.

Segundo GALDINO, Carlos Alberto et. al. (2004), o contrato de concessão dispõe de outros parágrafos que abordam tanto o controle ambiental como a responsabilidade por danos e prejuízos causados ao meio ambiente e a terceiros. Cabe a ANP reforçar as obrigações de concessionárias por qualquer dano que for causado ao meio ambiente.

2.4.1 Legislação ambiental no Brasil

Segundo Marion e Costa (2007), a Política Nacional do Meio Ambiente, é regida pela Lei 6.938 e teve início no dia 31 de agosto de 1981. Antes da publicação dessa lei, não havia no direito brasileiro uma preocupação sistemática com a tutela ambiental. Conforme Bertoli e Ribeiro (2006), a partir da referida lei a tutela ambiental no Brasil iniciou-se, estabelecendo os princípios, objetivos e instrumentos da Política Nacional de Meio ambiente.

A Lei 6.938/81 dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins, mecanismos de formulação e aplicação, dentre outras providências. Conforme art. 2º, a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, se atendidos os seguintes princípios:

- I - Ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - Planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - Proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - Controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VI - Incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;
- VII - Acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII - Recuperação de áreas degradadas;

IX - Proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X - Educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Para GALDINO, Carlos Alberto et. al. (2004), a Lei 6.938 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, oferece ampla definição no artigo 3º sobre a poluição, defendendo que a deterioração da qualidade ambiental resultante da atividade direta ou indiretamente:

- a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- b) criem condições adversas às atividades sociais econômicas;
- c) afetem condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente, etc.

Desse modo, GALDINO, Carlos Alberto et. al. (2004) afirma que qualquer empresa que provocar a degradação, conforme citado anteriormente, estará sujeita a sofrer algumas restrições como dispõe a Lei 9.605, de fevereiro de 1988, no artigo 8º. Dessa lei aplicam-se algumas penas restritivas, como:

- i. Prestação de serviço a comunidade;
- ii. Interdição temporária dos direitos;
- iii. Suspensão parcial ou total das atividades;
- iv. Prestação pecuniária;
- v. Recolhimento domiciliar.

A Constituição Federal de 1988 preceitua, às expensas, a legitimidade do Ministério Público para a proteção do patrimônio público, social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, CF).

Segundo Jucovsky (2002) *apud* Bertoli e Ribeiro (2006), as leis consideradas relevantes para a proteção do meio ambiente no Brasil:

- Constituição Federal Constituição Federal, promulgada em 05/10/1988 – Art. 228 – “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e à coletividade o de preservá-lo para presentes e futuras gerações.”
- Decreto-lei 1.413/1975 - Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais, em seu Art. 1º - As indústrias instaladas ou a se instalarem em território nacional são obrigadas a promover as medidas

necessárias, a prevenir ou corrigir os inconvenientes e prejuízos da poluição e da contaminação do meio ambiente.

- Lei 6.938/81 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- Lei 7.347/85 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.
- Lei 8.078/90 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. «II – inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.»
- Portaria Minter n 231, de 27/04/1976 - Estabelece padrões de qualidade do ar e dá outras providências. XV – “Todos os estabelecimentos industriais que causem ou possam causar poluição do ar devem comunicar anualmente, sob pena de sanções cabíveis, o tipo de suas emissões gasosas ou particulares e o equipamento antipoluidor existente ao órgão estadual competente, [...]”.
- Lei 9.605/98 - A Lei de Crimes Ambientais, que trata dos crimes e infrações administrativas ambientais.
- Resolução CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente - 001 de 23/01/1986 – Dispõe sobre a Avaliação de Impactos Ambientais. Esta resolução estabelece os critérios básicos e as diretrizes gerais para a elaboração do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental.
- Resolução CONAMA 020 de 18/06/1986 – Estabelece a classificação das águas doces salobras e salinas, segundo o seu uso preponderante e estabelece padrões de emissão para efluentes hídricos.
- Resolução CONAMA 006 de 15/06/1988 – Dispõe sobre o licenciamento ambiental de atividades industriais geradoras de resíduos perigosos. Nesta Resolução são determinadas quais indústrias deverão apresentar ao órgão ambiental competente, informações sobre a geração, características e destino final de seus resíduos. Entre elas estão incluídas as refinarias de petróleo.
- Resolução CONAMA 005 de 15/06/1989 – Institui o Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar – PRONAR - e dá outras providências. O PRONAR é estabelecido como um dos instrumentos básicos da gestão ambiental, e limita os níveis de emissão de poluentes por fontes de poluição atmosférica. Determina

limites máximos de emissão e Padrões de Qualidade do Ar, entre outros instrumentos.

- Resolução CONAMA 001 de 08/03/1990 – Dispõe sobre a emissão de ruídos em decorrência de quaisquer atividades industriais e outras, em que determina critérios e diretrizes, obedecendo aos níveis de ruído considerados.
- Resolução CONAMA 002 de 08/03/1990 – Institui o Programa Silêncio, que tem como objetivo incentivar o uso de máquinas, motores, equipamentos e dispositivos com menor intensidade de ruído, quando da sua utilização na indústria, dentre outros.
- Resolução CONAMA 003 de 28/06/1990 – Esta resolução estabelece novos padrões de qualidade do ar, amplia o número de poluentes atmosféricos passíveis de monitoramento e controle no país.
- Resolução CONAMA 006 de 17/10/1990 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro e de prévia avaliação pelo IBAMA, dos dispersantes químicos empregados nas ações de combate aos derrames de petróleo. Tal Resolução se aplica às refinarias, pois estas podem ocasionar derrames durante o transporte de petróleo e derivados nos dutos.
- Resolução CONAMA 008 de 06/12/1990 – Estabelece limites máximos de emissão de poluentes do ar em nível nacional.
- Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 – Esta resolução define o Licenciamento Ambiental como um procedimento administrativo, em que o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras. Também define os empreendimentos e as atividades que estarão sujeitas ao Licenciamento Ambiental, como o refino de petróleo.
- Resolução CONAMA 235 de 07/01/1998 – Dispõe sobre a classificação de resíduos sólidos.

Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de normas Técnicas

- NBR 10004/87 – O objetivo é classificar os resíduos sólidos quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que estes possam ser gerenciados adequadamente.
- NBR 10152 - No Brasil, para fins de tutela jurídica do meio ambiente e saúde humana, adotaram-se, por expressa referência na Resolução CONAMA 001/90, os padrões estabelecidos pela ABNT, pela norma NBR 10152 (Avaliação de Ruído

em Áreas habitadas visando o conforto da comunidade), como sendo os que definem os padrões em que há prejuízos à saúde e ao sossego público.

Órgãos ambientais que tomam parte na gestão ambiental das atividades indústrias nesse nível são:

- IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, que cuida da preservação, controle, fiscalização e conservação da fauna e flora, realiza estudos sobre o ambiente e concede licenças ambientais para empreendimentos que possam impactar na natureza. É o órgão executor, que tem como finalidade de executar e fazer executar, como órgão federal, a política de diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente.
- MMA – Ministério do Meio ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia – é o órgão central do Sistema Nacional de Meio Ambiente.
- CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente - é um órgão consultivo e deliberativo, que tem como finalidade assessorar, estudar e propor ao conselho de governo, diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais. Além disso, delibera no âmbito de sua competência, sobre as normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à saúde e qualidade de vida. CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente -, foi instituída pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90.

Portanto, este referencial teórico discorreu sobre os aspectos relacionados com a contabilização, evidenciação de passivos ambientais, normas contábeis e os aspectos práticos e legais.

3 METODOLOGIA

De acordo com Andrade (2001), metodologia é o agrupamento de procedimentos ou caminhos que são percorridos na procura do conhecimento.

Quanto aos objetivos essa pesquisa pode ser classificada como exploratória e descritiva. Segundo Andrade (2001), são finalidades de uma pesquisa exploratória, facilitar a delimitação de um tema de trabalho, proporcionar maiores informações e familiaridade sobre o determinado assunto e/ou problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses.

Para Andrade (2001), na pesquisa descritiva, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa se caracteriza como qualitativa. Na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. Conforme Andrade (2001), entre os procedimentos, ou seja, a maneira pela qual se obtêm os dados necessários, incluem-se a pesquisa bibliográfica e documental em um estudo de caso, focado na empresa Petróleo Brasileiro S/A, Petrobrás.

Andrade (2001) corrobora que o levantamento bibliográfico é uma etapa fundamental da pesquisa de campo. Além de proporcionar uma revisão sobre a literatura referente ao assunto, a pesquisa bibliográfica vai possibilitar a determinação dos objetos, a construção de hipóteses e oferecer elemento para fundamentar a justificativa da escolha do tema, com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos.

A pesquisa bibliográfica buscou entender o papel da contabilidade ambiental como premissa básica para contabilização do passivo ambiental, com fundamentos nas diversas obras dos estudiosos sobre o assunto.

- Pesquisas Bibliográficas: em livros, dicionários, revistas, jornais, teses e dissertações, referentes ao assunto.
- Foram analisados os princípios e as normas vigentes e pertinentes a contabilidade ambiental.

De acordo com Gil (1996), estudo de caso é caracterizado pela análise exaustiva e profunda de poucos objetos, que permitir o amplo e específico conhecimento, sendo que esta tarefa é praticamente impossível mediante os outros delineamentos considerados.

Para Andrade (2001), a pesquisa documental baseia-se em dados primários e originais. A escolha desse procedimento para a realização deste trabalho deve-se a

necessidade de utilização de relatórios financeiros anuais da empresa, como: o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes.

As informações para a realização dessa análise foram encontradas no sítio da empresa Petrobrás² e da Comissão de Valores Mobiliários³.

² Estas informações foram retiradas do sítio: www.petrobras.com.br.

³ Estas informações foram retiradas do sítio: www.cvm.gov.br.

4 ESTUDO DE CASO: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

A Petrobrás é sociedade anônima de capital aberto, cujo acionista majoritário é o Governo do Brasil, que atua de forma integrada nas atividades petroquímica, distribuição de derivados, energia elétrica, biocombustíveis, exploração, produção, refino, comercialização, transporte de óleo e gás natural, dentre outras fontes renováveis de energia.

A Petrobrás possui mais de 100 plataformas de produção, 16 refinarias, 30 mil quilômetros em dutos e mais de seis mil postos de combustíveis. As reservas brasileiras provadas estão em torno de 14 bilhões de barris de petróleo, mas a perspectiva é de que esse número, no mínimo, dobre nos próximos anos. Com a descoberta de petróleo e gás na região do pré-sal, o Brasil pode ser o 4º maior produtor de petróleo do mundo em 2030, de acordo com a Petrobrás (2012).

4.1 A Trajetória da Empresa de Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás

A década de 30 no Brasil foi marcada pela tendência a nacionalização dos recursos do subsolo, confirmada no ano de 1938. Neste mesmo ano, foi criado o CNP - Conselho Nacional do Petróleo -, que tinha como objetivo avaliar os pedidos de pesquisa e as atividades extrativistas de exploração do petróleo (PETROBRÁS, 2012).

Em 1939, ocorreu a primeira descoberta do petróleo no país, por Oscar Cordeiro e Manoel Inácio Bastos, em Lobato – BA. Dois anos mais tarde, o conhecido Campo de Candeias foi o primeiro a produzir petróleo em território brasileiro. No final da década de 40, a opinião pública se dividia em dois diferentes pontos de vista político em relação a exploração. O primeiro grupo, chamado de entreguistas, defendia a abertura total do país ao capital estrangeiro, com o intuito de explorar o petróleo. Eles acreditavam que o Brasil não possuía nem capital e muito menos tecnologia, que os considerados países desenvolvidos dominavam. Já o outro grupo, os nacionalistas, queria o monopólio estatal do petróleo e propunham a criação de uma empresa nacional que fizesse a exploração.

Assim após uma intensa campanha popular, Getúlio Vargas sancionou em 3 de outubro de 1953, a Lei nº 2004, que dispôs sobre a política nacional do petróleo, instituiu a Sociedade Anônima (Petrobrás), definiu as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo,

entre outras. Estabeleceu-se o monopólio estatal do petróleo que significava o direito da União na exploração, produção, refino e transporte do petróleo no Brasil, e criou, assim, a Petrobrás.

As operações de exploração, produção e outras atividades ligadas ao setor de petróleo, do gás natural e derivados, exceto a distribuição atacadista e revenda no varejo pelos postos de abastecimento, foram conduzidas pela Petrobrás, de 1954 a 1997. Durante esse período, a Petrobrás tornou-se líder em comercialização de derivados no país.

Nesta época a produção nacional não passava de 1,5% do consumo interno. Devido a estes dados, a empresa intensificou a exploração e trabalhou para que os seus empregados tivessem uma maior qualificação e preparo. Desta forma, a Petrobrás conseguiu manter um número constante de reservas. No ano de 1968, outras reservas foram encontradas no mar, sendo que a primeira foi o campo de Guaricema, localizada no litoral de Sergipe.

Cinco anos depois, a Petrobrás localizou o campo de Garoupa, na Bacia de Campos, litoral do Rio de Janeiro. Foi então, que na década de 80, a companhia dirigiu suas atenções para as regiões de águas profundas da Bacia de Campos, encontrando campos como Marlim, Albacora, Barracuda e Roncador. Dez anos depois, o monopólio passou a abranger também as atividades de importação e exportação.

Atualmente, a Petrobrás abastece quase todo o mercado brasileiro, que consome cerca de 1,7 milhões de barris por dia de derivados de petróleo. É também mundialmente conhecida pela sua atuação em aplicação de tecnologia, desenvolvimento e produção em águas profundas. Além disso, envolve-se constantemente na implantação de projetos de usinas termelétricas e conta com mais de sete mil postos no Brasil, que atuam como distribuidores.

Em 2003, coincidindo com a comemoração dos seus 50 anos, a Petrobrás dobrou a sua produção diária de óleo e gás natural, ultrapassando a marca de 2 milhões de barris, no Brasil e no exterior. Hoje, a Petrobrás é a maior empresa brasileira, ocupa o posto de 15ª companhia de petróleo do mundo e o 4º no *ranking* das maiores petrolíferas de capital aberto em todo o mundo. Sediada no Rio de Janeiro, é conhecida por ser uma empresa de capital aberto, que tem como acionista majoritário o Governo do Brasil e opera em 27 países.

Em 2 de setembro de 2008, o navio-plataforma P-34 iniciou a primeira produção no pré-sal, no campo de Jubarte, na Bacia de Campos - litoral sul do estado do Espírito Santo. A produção iniciou-se através do poço 1-ESS-103A, com um volume diário de 18 mil

barris. Em 2009, passa do 20º para o 4º lugar entre as empresas mais respeitadas do mundo, de acordo com o *Reputation Institute*. Em setembro de 2010, para conseguir financiamento próprio direcionado para exploração da camada de pré-sal, a Petrobrás realizou uma capitalização de R\$ 120 bilhões de reais, através da oferta de ações no mercado financeiro, sendo que esta oferta foi considerada a maior já realizada no mundo.

Em agosto de 2011 a empresa quebrou mais dois recordes de lucro líquido: R\$ 10,94 bilhões no segundo trimestre do ano e o recorde de R\$ 21,9 bilhões no primeiro semestre do ano.

No que diz respeito ao meio ambiente, a Petrobrás tem dado continuidade à implementação do SMS - Segurança, Meio Ambiente e Saúde -, sendo parte integrante do processo de planejamento e gestão da empresa, tendo por referências as normas ISO 14001 (Meio Ambiente), BS 8800 ou OHSAS 18001 - Segurança e Saúde. No caso dos navios e plataformas de autopropulsão, a referência é o *ISM Code*, específico para gestão de segurança e embarcações. No entanto, alguns acidentes ambientais ocorreram nos últimos anos (PETROBRÁS, 2012).

4.2 Os acidentes ambientais envolvendo a Petrobrás

A Petrobrás, em decorrência da própria natureza do seu negócio, já viveu situações de dificuldades variadas e enfrentou todos os tipos de crises, sejam estas decorrentes da escassez de recursos financeiros ou de natureza política e/ou ambiental.

A partir de meados da década de 80, com a difusão dos conceitos de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, aliado ao avanço tecnológico na área de exploração de petróleo, os acidentes de derramamento de óleo e os impactos a eles associados, tornaram-se mais visíveis. Com isso, essa atividade transformou-se numa das principais fontes de credibilidade e reputação.

Apesar de não serem frequentes, esses acidentes passaram a influenciar na imagem da Petrobrás. Com isso, esta organização passou a rever suas estratégias no campo da responsabilidade ambiental e social. Entretanto, acidentes como os derramamentos de óleo na Baía de Guanabara e no Rio Iguaçu em 2000 e a perda da P-36 em 2001, merecem um destaque maior, porque marcaram a reestruturação e real comprometimento da Petrobrás com o meio ambiente e a sociedade.

A grandiosidade da P-36, com os dois vazamentos em locais turísticos e ambientalmente preservados, bem como a enorme disponibilidade das comunicações,

permitiram que os episódios assumissem proporções inigualáveis, que refletem até hoje na vida da Petrobrás e do próprio país (PETROBRÁS, 2012).

4.2.1 Baía de Guanabara

Em janeiro de 2000, um oleoduto derramou 1,3 milhões de litros de petróleo na Baía de Guanabara - Rio de Janeiro, agravando sua histórica poluição e destruindo manguezais.

Este acidente foi considerado o segundo desastre mais grave já verificado na área marítima do Rio de Janeiro, sendo que o primeiro acidente ocorrido foi com o navio "TARIK", em 1975, provocando graves danos ao ecossistema. Segundo especialistas, as condições normais só seriam recuperadas depois de 10 ou 15 anos.

O duto que liga a Refinaria de Duque de Caxias ao terminal de abastecimento de navios na Ilha d'Água se rompeu e o vazamento durou cerca de trinta minutos. A falha foi verificada pelo medidor de pressão. Por causa das marés e dos ventos, o óleo vazado acabou se concentrando no fundo da baía.

A mancha de óleo se estendeu por uma faixa superior a 50 quilômetros quadrados, atingindo o manguezal da Área de Proteção Ambiental – APA - de Guapimirim, praias banhadas pela Baía de Guanabara, inúmeras espécies da fauna e flora, provocando graves prejuízos de ordem social e econômica a população local. As comunidades que tiravam seu sustento de atividades ligadas, direta ou indiretamente, à boa qualidade das águas da Baía de Guanabara, como a pesca e o turismo, foram muito prejudicadas, quer pela contaminação dos peixes e crustáceos ou pela inviabilização do turismo, devido a poluição do ambiente (ABAMEC, 2001).

4.2.2 Rio Iguaçu

Em julho de 2000, o rio Iguaçu recebeu 4 milhões de litros de petróleo, que vazaram de um oleoduto da Repar - Refinaria Presidente Getúlio Vargas -, localizada no município de Araucária, no Paraná. Esse trágico episódio de contaminação ambiental foi no rio que abriga um dos maiores símbolos ambientais nacionais: as Cataratas do Iguaçu.

De acordo com informações da Petrobrás (2000), do total despejado, 2,5 milhões de litros ficaram retidos no Rio Barigui. O restante se espalhou numa extensão de 30 quilômetros próxima à cabeceira do Rio Iguaçu. Além dos funcionários da Petrobrás, a

Polícia Militar, Defesa Civil, Exército, técnicos do IAP - Instituto Ambiental do Paraná - também trabalharam na contenção da mancha. Além desses, participaram da operação, técnicos e equipamentos da *Clean Caribbean Cooperation*, entidade internacional especializada em acidentes como este.

Por se tratar de hidrocarboneto que é uma substância inflamável, as famílias ribeirinhas foram orientadas a não utilizar materiais explosivos como cigarros ou fogos de artifício próximo ao local atingido. Outra instrução foi para que não tivessem contato com o óleo, que poderia causar irritação à pele.

Na região vivem animais como capivaras, tatus, antas, centenas de aves e peixes. No trecho inicial do vazamento, de 5 km entre os rios Barigui e Iguaçu, os biólogos recolheram sete animais mortos, asfixiados pelo óleo. Esses foram os primeiros sinais da destruição provocada no ecossistema do Iguaçu.

Vale lembrar, que três semanas antes do acidente, a Petrobrás/Repar recebeu a certificação ISO 14.001 e BS 8800 18, como reconhecimento internacional de uma empresa que equilibra as necessidades de obtenção de lucro e resultado com o atendimento da qualidade de vida de empregados e comunidades através da proteção do meio ambiente e de práticas industriais seguras (ABAMEC, 2001).

4.2.3 Plataforma 36

Em março de 2001, ocorreram duas explosões causadas por um vazamento de gás e óleo, localizado no alto de uma coluna da P-36. As explosões causaram alagamento gradual da parte alta da coluna, pela ruptura de várias linhas de água. Houve, também, uma inclinação devido a uma exposição à entrada de água do mar, levando ao alagamento progressivo de toda a coluna. Com isso, cinco dias depois das explosões ocorreu o naufrágio. No momento do acidente havia 175 trabalhadores a bordo, dos quais 11 morreram. Imediatamente após a primeira explosão, iniciou-se a operação de retirada preventiva das pessoas que estavam na plataforma, exceto as diretamente envolvidas no controle da emergência. Como a P-36 começou a adernar, o pouso de helicópteros ficou impossibilitado e o resgate dos funcionários teve que ser feito por barcos. Foi providenciado o transporte das pessoas para a plataforma P-47, que se situava a uma distância de 12 quilômetros do local. Ao mesmo tempo, foram desenvolvidas ações de controle e de atendimento às vítimas.

Quase todos os mortos eram funcionários da brigada de incêndio. Eles correram para a coluna para tentar apagar o fogo e foram surpreendidos pela segunda explosão.

Para evitar que a P-36 naufragasse, mergulhadores injetaram nitrogênio nas colunas para estabilizar a plataforma. A operação de salvamento contou ainda com o reforço de técnicos e equipamentos europeus. O mar agitado, no entanto, fez com que a plataforma afundasse. Por ter ocorrido em uma área de baixa biodiversidade na margem continental, este acidente felizmente não provocou graves problemas ambientais.

O desligamento dos poços foi o principal fator para evitar um desastre ecológico de maior proporção. Porém, teve um vazamento de 1,5 milhões de litros de óleo diesel e petróleo, que estavam armazenados na plataforma e se estenderam por uma área de 60 quilômetros quadrados. Houve, também, um receio de intoxicação da fauna e da flora da região, devido aos compostos aromáticos contidos no óleo derramado (PETROBRÁS, 2001).

4.2.4 Terminal São Francisco do Sul

Nas notas explicativas dos anos analisados referente às contingências, a Petrobrás relata dois acidentes de derramamento de óleo, ocorridos respectivamente, no ano de 2000 e 2001. A empresa demonstra de forma quantitativa o valor gasto com limpeza total das áreas atingidas, multas impostas pelas autoridades ambientais e indenizações por supostos danos causados ao meio ambiente.

Conforme os dados abaixo, existem os seguintes processos e procedimentos em relação a esse derramamento.

Em 16 de julho de 2000, ocorreu um derramamento de óleo ocorrido no Terminal São Francisco do Sul, da Repar, localizada a aproximadamente 24 quilômetros de Curitiba, capital do Estado do Paraná. Foi lançado aproximadamente 1,06 milhões de galões de óleo cru no arredor. Os gastos decorrentes foram perto R\$ 74.000 milhões, com intuito de proceder à limpeza total da área atingida, bem como para fazer frente às multas impostas pelas autoridades ambientais.

4.2.5 Oleoduto de Araucária

Em 16 de fevereiro de 2001, o oleoduto de Araucária – Paranaguá, rompeu com um movimento sísmico e derramou quase 15.059 galões de óleo combustível em vários rios

localizados no Estado do Paraná. Em 20 de fevereiro de 2001, foram concluídos os serviços de limpeza das superfícies dos rios, recuperando em torno de 13.738 galões de óleo.

4.3 Relatórios de Responsabilidade Social e Ambiental apresentados pela Petrobrás

Em relatórios apresentados pela Petrobrás, nota-se que esta instituição está atenta ao compromisso de contribuir para o desenvolvimento sustentável. A companhia mantém um sistema de gestão com foco em meio ambiente e tem melhorado continuamente seus processos.

Outro aspecto que se destaca, é que a busca da Petrobrás pela minimização dos impactos de suas operações e de seus produtos no meio ambiente. Essa preocupação está expressa tanto no Plano de Negócios quanto na Estratégia Corporativa da companhia. A gestão de riscos ambientais inerente à indústria do petróleo e gás, como o consumo de recursos naturais, emissões para a atmosfera, interferência nos territórios, impactos na biodiversidade e poluição por resíduos, requer ações integradas na área ambiental e em todas as áreas, unidades e empresas subsidiárias do Sistema Petrobrás, do nível estratégico ao operacional.

O modelo de governança estabelecido pela Petrobrás contribuiu para integração das ações e iniciativas da companhia na área ambiental e prevê uma Comissão de Meio Ambiente vinculada ao Conselho de Administração, um Comitê de Negócios e quatro Comitês de Integração. O Comitê de Integração de Tecnologia, Engenharia e Serviços reúne executivos de diversas áreas da companhia e tem como um dos itens de sua pauta, a discussão e avaliação da gestão e do desempenho ambiental da Petrobrás.

Na Petrobrás, a gestão ambiental é também integrada à gestão dos aspectos de segurança, eficiência energética e saúde, envolvidos nas operações, dada a sinergia entre todos esses temas. Esse Modelo de gestão integrada é identificado pela sigla SMES - Segurança, Meio ambiente, Eficiência Energética e Saúde.

Para a Petrobrás(2006, p.56), “Toda pessoa deveria ter informação sobre a preservação do meio ambiente desde pequena, na escola. Hoje esse é o maior problema ambiental. A Petrobrás investe pesado em tecnologia e na proteção do meio ambiente”.

5 ANÁLISE EMPÍRICA

5.1 Informações gerais

A análise e descrição dos dados foram efetuadas por meio do balanço patrimonial e notas explicativas, referentes aos períodos de 2007 a 2011, divulgados pela empresa. Para realização do estudo desses dados foi utilizado o Balanço Consolidado da empresa.

A Petrobrás não esclarece em suas notas explicativas a conta Provisão para Desmantelamento de Área, ficando questões em aberto a respeito do que se trata. Portanto, conforme ICPC 12, a conta Provisão para Desmantelamento de Áreas, refere-se à desativação, restauração e outros passivos similares. Esses passivos podem existir pela desativação de uma fábrica, reabilitação de danos ambientais em indústrias extrativas ou remoção do equipamento. Portanto, essa conta se enquadra como passivo ambiental, oriunda de danos causados ao meio ambiente, em função das atividades da empresa.

5.2 Informações do Balanço Patrimonial referente ao meio ambiente

BALANÇO PATRIMONIAL					
Consolidado – em R\$ milhares					
CONTA CONTÁBIL	2011	2010	2009	2008	2007
PASSIVO					
Circulante					
Provisão P/Contingência			54.000	54.000	54.000
Não Circulante					
Provisão para Contingência			844.951	890.326	613.969
Provisão para desmantelamento de áreas	8.839.000	6.505.000	4.896.343	6.581.618	6.132.359

Quadro 1: Balanço Patrimonial Petrobrás Adaptado
Fonte: Petrobrás, (2007, 2008, 2009, 2010, 2011)

Inicialmente fez-se uma análise das demonstrações contábeis, em que se constatou no Balanço Patrimonial referente aos anos analisados, que a conta relacionada com o meio ambiente são as provisões. Ao analisar as notas explicativas, verificou-se que há evidenciação da empresa de forma qualitativa e quantitativa.

Referente ao período de 2007 a 2009, as contas que constam no Passivo Circulante são Provisão para Contingências. No Passivo Não Circulante consta as contas Provisão para Contingências e Provisão para Desmantelamento. Para o período de 2010 e 2011 a

única conta passiva referente ao meio ambiente é a conta Provisão para Desmantelamento de Áreas.

Nota-se que no ano de 2007 a 2009 a conta do Passivo Circulante, a provisão para contingências não sofreu alteração, apresentando R\$ 54 milhões de reais. No ano de 2010 e 2011 a Petrobrás não mencionou o valor da provisão de contingências.

No ano de 2007 a 2009, a conta do Passivo não Circulante, a provisão para contingências sofreu aumento de R\$ 231 milhões de reais. No ano de 2010 a 2011 não foi apresentado valor para a conta provisão de contingências. A conta Provisão para desmantelamento de aérea foi mencionada no Balanço Patrimonial no ano de 2007 ao ano de 2011, sofrendo um aumento de R\$ 2.707 milhões de reais.

5.3 Informações das notas explicativas

Conforme nota explicativa referente as partes de segurança, meio ambiente e saúde, do ano de 2007, a melhora continuada da Petrobrás com o meio ambiente está associada à implantação de dois grandes programas: PSP - Segurança de Processo - e o PEGASO - Excelência em Gestão Ambiental e Segurança Operacional.

Para 2008, a Petrobrás manteve compatível com os principais indicadores de segurança, meio ambiente e saúde, não tendo registrado nesse período, nenhuma ocorrência significativa de vazamento de óleo. As mesmas informações foram mantidas nas notas explicativas do ano de 2010. Referente aos anos de 2007 a 2011, a Petrobrás informa que as contingências são de natureza, civil, tributária, trabalhista e ambiental.

5.3.1 Gastos com o meio ambiente

A falta de provisionamento de passivos ambientais pela empresa pode alterar o resultado do exercício o qual ocorre. O processo informado abaixo pelo IBAMA é de natureza cível. Entretanto, a informação é relevante para análise do passivo ambiental da empresa, uma vez que a Petrobrás foi multada pelo descumprimento da cláusula, Termo de acordo e compromisso da Bacia de Campos, por continuidade de perfuração de poços sem aprovação prévia.

Demonstrações Contábeis					
Notas Explicativas					
Processos judiciais não provisionados					
Em R\$ milhares					
Empresas	Natureza	2007	2008	2009	2010
IBAMA	Cível	R\$ 264.446	R\$ 131.736	R\$ 153.383	R\$ 82.000

Quadro 2: Demonstrações Contábeis Notas Explicativas Petrobrás Adaptado
 Fonte: Petrobrás, (2007, 2008, 2009, 2010, 2011)

O quadro acima demonstra gradativamente a multa sofrida pela Petrobrás, em função do descumprimento da cláusula mencionada anteriormente, ocorrendo uma diminuição da penalidade do ano de 2007 a 2009, de R\$ 111 milhões de reais. Já no ano de 2007 para 2010, esse valor diminuiu para R\$ 82 milhões de reais.

O quadro a seguir, demonstra todos os processos judiciais não provisionados de natureza ambiental e cível da empresa de Petróleo.

Demonstrações Contábeis					
Notas Explicativas					
Processos judiciais não provisionados					
Questões Ambientais					
Empresas	Natureza	2007	2008	2009	2010
AMAR	Ambiental	R\$ 90.107	R\$ 109.259	R\$ 127.911	R\$ 152.000
IAP	Ambiental	R\$ 93.018	R\$ 112.789	R\$ 4.866.538	R\$ 157.000
Ministério Público Federal/RJ	Cível	R\$ 175.461	R\$ 212.755	R\$ 249.074	R\$ 296.000

Quadro 3 : Demonstrações Contábeis Notas Explicativas Petrobrás Adaptado
 Fonte: Petrobrás, (2007, 2008, 2009, 2010)

Conforme notas explicativas a AMAR – Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária - multou a Petrobrás por danos moral e patrimonial ao meio ambiente, o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro multou por dano patrimonial e ambiental, devido ao acidente com a P-36 e a IAP multou a Petrobrás por danos causados ao meio ambiente.

Observa-se que a multa aplicada pela AMAR a empresa, teve uma variação do ano de 2010 em relação ao ano de 2007, equivalente a 68,89%. Em 2009, a empresa foi multada pela IAP, em que ocorreu um aumento expressivo no valor de R\$ 4,86 bilhões de

reais. A multa aplicada pelo Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, fez com que ocorresse uma variação de 69,14% do ano de 2007 para 2010.

Em relação ao ano de 2011, a empresa apresentou valores provisionados, líquidos dos depósitos judiciais classificados de natureza fiscal, cível geral, cível ambiental e outras. Informando que o gasto de natureza cível ambiental foi no valor de R\$ 989 milhões de reais, não detalhando o valor apresentado.

A Petrobrás mencionou na nota explicativa do ano de 2011, que o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual do Estado do Paraná ajuizaram uma ação contra a empresa relativa à indenização por danos morais, financeiros e restauração ambiental, em função de um derramamento de óleo ocorrido no Terminal São Francisco do Sul - Refinaria Presidente Vargas, em 16 de julho de 2000. Com base em estudos realizados em 2011 e considerando a proporção dos danos causados, a empresa reavaliou a expectativa de perda da ação, reclassificando-a de possível para provável, estimando o valor a ser incorrido no montante de R\$ 62 milhões. Não obstante, persistia a pretensão dos autores pela condenação, da ordem de R\$ 6.765 milhões.

5.3.2 Gastos com treinamento para prevenção de acidentes

De acordo com seus relatórios, a Petrobrás investe em treinamento, capacitação e desenvolvimento de novas tecnologias, visando a prevenção de acidentes e a segurança e saúde dos trabalhadores. Mantém no país dez Centros de Defesa Ambiental, que funcionam 24 horas por dia para poder responder com rapidez e eficácia a qualquer acidente com derramamento de óleo, inclusive no Pré-Sal.

Dados extraídos do relatório anual da Petrobrás de 2008, referente à segurança, meio ambiente e saúde, informam que a empresa vem mantendo a tendências dos anos anteriores e alcançando desempenho comparável aos das referências internacionais da indústria de petróleo e gás. A Petrobrás registrou uma redução para 0,59 na TFCA - Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento -, que corresponde ao número de acidentados com afastamento para cada milhão de homens-horas de exposição ao risco, mesmo em um cenário de aumento de atividade operacional.

Foram calculadas, em 2009, 24.775 horas de treinamento em Responsabilidade Social e Ambiental na Petrobrás. Todos os empregados admitidos em 2009 participaram de palestras sobre o Código de Ética e de diversas ações preventivas feitas pelas companhias nessa área.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho foi desenvolvido com o objetivo de analisar o passivo ambiental da Empresa de Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás.

A contabilidade é um excelente instrumento de identificação, registro e interpretação. O propósito da contabilidade ambiental é mensurar e evidenciar todos os passivos ambientais, tornando os resultados apurados visíveis à sociedade, mediante a apresentação de balanços mais transparentes, que incluam em seu corpo, as respostas aos questionamentos sociais. Além disso, os gestores podem usá-los para tomarem as medidas adequadas, voltadas para a conservação e preservação do meio ambiente. A Petrobrás é uma empresa de grande porte, que produz inovações em pesquisa e tecnologia de ponta, gerando competitividade e lucratividade na venda de seus produtos.

Nesse sentido, a seguir serão destacados alguns aspectos considerados importantes:

- 1) os relatos da empresa, dos montantes investidos em programas ambientais e projetos ambientais, apresentam poucos aspectos quantitativos;
- 2) verificou-se que os acidentes continuam ocorrendo, apesar da preocupação da empresa em preveni-los ou mesmo saná-los. Isso acaba comprometendo a imagem da empresa com a população, investidores, fornecedores de créditos e dos demais usuários da informação;
- 3) constata-se, também, que as ações judiciais, mesmo quando apresentam recursos, possuem uma grande probabilidade de obterem resultados positivos. Assim, uma repercussão negativa nas demonstrações contábeis é provocada, devido aos altos valores pleiteados na maioria dos casos, principalmente nos de reincidência do fato gerador.

Esses elementos, quando analisados em conjunto, sugerem que deve haver uma preocupação maior por parte da Petrobrás em cuidar do meio ambiente, bem como uma melhor prestação de contas aos *stakeholders* interessados nas ações da empresa. Vale observar, que muitos elementos patrimoniais não foram devidamente esclarecidos nas Notas Explicativas.

Ressalta-se que a sociedade está cada vez mais atenta a forma como as empresas lidam com os recursos naturais, valorizando organizações comprometidas com os princípios que norteiam o bem estar social e ambiental. Além disso, o papel do profissional da área contábil, aparece nesse novo cenário como elemento imprescindível na mensuração e evidenciação dos elementos de natureza socioambiental, uma vez que a

contabilidade tem como características promover o elo informacional entre a empresa e o meio social.

Portanto, essa pesquisa pretende colaborar para estudos futuros, que almejam analisar os passivos ambientais e a forma como esses são mensurados e divulgados por outras grandes empresas, consideradas potenciais poluidores. Em função disso, é possível realizar análises comparativas com a Petrobrás e, também, possibilitar a formação de um entendimento geral de como as empresas brasileiras divulgam seus passivos ambientais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. Disponível em: <<http://anp.gov.br>>. Acesso em: 20. jan. 2012.

AZUAGA, Denise. **Danos Ambientais Causados por Veículos Leves no Brasil**. 2000. Tese (Doutorado em Engenharia) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <http://www.ppe.ufrj.br/pppe/production/tesis/dazuaga.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2012.

BERTOLI, Ana Lúcia; RIBEIRO, Maisa de Souza. **Passivo Ambiental: Estudo de Caso da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás. A Repercussão Ambiental nas Demonstrações Contábeis**, em consequência dos acidentes ocorridos, RAC. v. 10, n. 2, p. 117-136, abr./jun. 2006.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/estr.cfm>>. Acesso em: 23. jan. 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em: <<http://www.cpc.org>>. Acesso em: 01. out. 2011.

COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 01. out. 2011.

DELPHINO, Cristiane, **A Criação da Petrobrás**. Disponível em: <<http://www.historiabrasileira.com/brasil-republica/criacao-da-petrobras>>. Acesso em 17. Abr. 2012.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD – FASB. Statement of Financial Accounting Standards n°. 5 – FAS 5 - Accounting for contingencies. 1975 – p . 3084 – 3.089

GALDINO, Carlos Alberto; SANTOS, Esmeraldo Macedo dos; PINHEIRO, José Ivan; MARQUES JÚNIOR, Sérgio; RAMOS, Rubens Eugenio Barreto. **Passivo Ambiental revisão teórica de custos na indústria de petróleo**. Revista Produção, vol. 14, n. 1. São Paulo, 2004.

GIL, Antonio Carlos . **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1996.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDÁ, Michael F.Van, **Teoria da Contabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS. Disponível em: < <http://www.ibama.gov.br>>. Acesso em: 23. jan. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES. NPA11, **Normas e Procedimentos de Auditoria**. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br>>. Acesso em: 01. out. 2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LABORSOLO. **Classificação dos resíduos**. Disponível em: <<http://www.laborsolo.com.br/divisao.ambiental.asp?ex=2&id=1&menu=39>>. Acesso em 17. abr. 2012.

LISBOA, Lázaro Plácido. **Passivo Ambiental**, In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 2000, Goiânia.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Relatório para um Futuro Sustentável, Responsável e transparente.** Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos/contabilidade-ambiental/contabilidade-ambiental.shtml#contab>>. Acesso em: 25. mar. 2012.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Passivo Ambiental.** Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos/contabilidade-ambiental/contabilidade-ambiental.shtml#contab>>. Acesso em: 25. mar. 2012

MARTINS, Eliseu; IUDÍCIBUS, Sérgio de; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual da Contabilidade das Sociedades por ações.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

MAIOR, G. S. **Contabilidade ambiental.** Disponível em: <<http://www.suspiros.com.ecologia>> . Acesso em: 08.outubro.2011.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso: em 23. jan. 2012.

MARION, José Carlos; COSTA, Rodrigo Simão da: **A uniformidade na Evidência das Informações Contábeis,** São Paulo: 2007. n.43, jan/abril.2007

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e Gestão Ambiental.** São Paulo: Atlas, 2004.

PAIVA, Paulo Roberto de; **Contabilidade Ambiental.** São Paulo: Atlas, 2003

PEDRO, Antonio Fernando Pinheiro. **Passivo ambiental. O que fazer quando ele aparece.** Disponível em: <<http://www.pinheiropedro.com.br>>. Acesso em: 26. mar. 2012.

PENSAR CONTÁBIL. Rio de Janeiro. Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, v.12, n. 3, dez 2001.

PEREIRA, Ana Carla Filipe. **A Contabilidade Ambiental**. Jornal de Contabilidade, nº 367. Outubro. 2007.

PETROBRÁS. **Relatório Anual de Atividades 2007**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em: 01. Jan. 2012.

PETROBRÁS. **Relatório Anual de Atividades 2008**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em: 01. Jan. 2012.

PETROBRÁS. **Relatório Anual de Atividades 2009**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em: 01. Jan. 2012.

PETROBRÁS. **Relatório Anual de Atividades 2010**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em: 01. Jan. 2012.

PETROBRÁS. **Análise Financeira e Demonstrações Contábeis 2007**. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em: 01. Jan. 2012.

PETROBRÁS. **Análise Financeira e Demonstrações Contábeis 2008**. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em: 01 jan 2012.

PETROBRÁS. **Análise Financeira e Demonstrações Contábeis 2009**. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em: 01. Jan. 2012.

PETROBRÁS. **Análise Financeira e Demonstrações Contábeis 2010**. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em: 01. Jan. 2012.

PETROBRÁS. **Análise Financeira e Demonstrações Contábeis 2011**. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em: 01. Jan. 2012.

PREVENÇÃO. **Os nove maiores acidentes ambientais da história**. Disponível em: <http://www.prevencaonline.net>. Acesso em : 09.out.2011.

Revista Abamec.Petrobrás: Desenvolvimento Sustentável é a regra. **Revista Abamec** , Rio de Janeiro, v.21, n. 9, p. 12- 20, setembro 2001.

RIBEIRO, Maisa de Souza, **Contabilidade e Meio Ambiente**. 1992. Dissertação apresentada ao Departamento de Contabilidade e Atuaria da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

RIBEIRO, M. de S. LISBOA, L. P. Passivo ambiental. *Revista Brasileira de Contabilidade*.Brasília - DF: ano 29, nº 126, p.08-19, nov/dez.2000.

REVISTA PENSAR CONTÁBIL. Rio de Janeiro: v. 12, n. 3, dez., 2001.